

Instituto Crescer com Meta
TERMO DE FOMENTO Nº 963315/2024
SICONV nº 011474/2024



MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, produtos e insumos de estética

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 17 de Outubro de 2025.

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 24 de Outubro de 2025.

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutocrescercometa@gmail.com

1. DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais, produtos e insumos de estética para a execução das atividades do Projeto Mulheres que Transformam, conforme Plano de Trabalho e Termo de Referência, que acontecerá na cidade de Belém no Estado do Pará, onde as entregas deverão ser feitas.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **TERMO DE FOMENTO Nº 963315/2024**, celebrado com o Ministério das Mulheres.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O perfil do Projeto MULHERES QUE TRANSFORMAM, está alinhado com as Ações e Programas junto ao Ministério das Mulheres e busca como objetivo comum capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade, que estão inseridas no mercado informal no Estado do Pará. Seu objetivo principal é oferecer cursos de capacitação profissional para essas mulheres, jovens, adultas, idosas e com deficiência, promovendo múltiplas vivências para o aperfeiçoamento profissional e atividades de formação. Essas ações têm como propósito o desenvolvimento integral das participantes, com especial ênfase em ações intersetoriais, visando prioritariamente áreas de vulnerabilidade social.

4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1.** Poderão participar da presente cotação todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- 4.2.** Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/21, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.
- 4.3.** Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- 4.4.** Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos do objeto contratado associados à sua proposta, não assistindo-lhes nenhuma indenização suplementar.

CNPJ: 05.515.363/0001-83

Av. Marechal Floriano nº 19, 24º Andar, sala 2401 e 2402, Edifício Vital Brazil – Centro do Rio de Janeiro

5. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

INSUMO	QUANTIDADE
Avental	144
Pedra de Jade	144
Anel porta cola e cílios	144
Cílios fio a fio mix, 0.15 de espessura, curvatura C	144
Cílios para Volume Russo mix, espessura 0.5, Curvatura D	144
Tufo sem nó mix: 3D e 6D	144
Pinça curva para alongamento de cílios	144
Pinça para Volume Russo	144
Pinça Reta para alongamento	144
Kit com 10 escovinhas para sobrancelha	108
Frasco de Conta-gotas	108
Paquímetro com designer para sobrancelhas	108
Kit cubeta e pincel	108
Régua para designer de sobrancelha	108
Pincel chanfrado para sobrancelha	108
Tesoura Formato Garça	108
Tesoura de ponta fina	108
Kit com 3 navalhetes femininos para sobrancelha e rosto	108
Lápis de Sobrancelha na cor cinza	108
Paleta de sombras para sobrancelhas	108
Lápis de Sobrancelha na cor marrom	108
Lápis de Sobrancelha na cor preta	108
Pacote com 100 unidades de pau de laranja	108
Sombra bege iluminadora	108
Pinça em Aço Inox	108
Lenço de papel umedecido com 60 unidades	108
Espátula de aço inoxidável para depilação	72
Cera quente 1kg	72
Kit com banho de lua	72

Esfoliante corporal 300g	72
Curvex	72
Placa de acrílico para mistura de bases	72
Apontador para cosméticos	72
Base líquida clara - 30 ml	72
Base líquida escura - 30 ml	72
Base líquida média - 30 ml	72
Base líquida para pele negra - 30 ml	72
Paleta de batons	72
Paleta de blush	72
Cílios inteiros - curtos	72
Cílios inteiros - médios	72
Cílios inteiros - longos	72
Cílios em tufos - tamanho 1	72
Cílios em tufos - tamanho 2	72
Cílios em tufos - tamanho 3	72
Cola para cílios postiços de 7.5 ml	72
Paleta de corretivos	72
Cotonete com 75 unidades	72
Delineador preto	72
Escova para sobrancelhas	72
Kit com 9 esponjas para maquiagem em formatos diversos	72
Faixa para maquiagem atalhada	72
Iluminador	72
Paleta com glitter de diversas cores	72
Lápis para sobrancelha branco	72
Lápis para sobrancelha cinza	72
Lápis para sobrancelha marrom	72
Lápis para sobrancelha preto	72
Máscara para cílios pretos	72
Máscara para cílios incolor	72
Hidratante para pele	72
Primer	72
Pó solto translúcido	72
Demaquilante bifásico	72

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

CNPJ: 05.515.363/0001-83


Av. Marechal Floriano nº 19, 24º Andar, sala 2401 e 2402, Edifício Vital Brazil – Centro do Rio de Janeiro

- 6.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 pelo Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 33, de 30 de agosto de 2023.
- 6.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: institutocrescercometa@gmail.com
- 6.3. As propostas recebidas até o dia 24 de outubro de 2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 28 de outubro de 2025, através de e-mail e publicação site da entidade na internet (<https://icmeta.org.br>).
- 6.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de OBT – Ordem Bancária de Transferência voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais dos respectivos materiais produtos e insumos, nos valores vencedores (menor custo) respeitando a planilha acima.

Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 2025.



Alex Sandre Ramos da Silva
Diretor Presidente
Instituto Crescer com Meta